



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1410

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1410

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SMSVIR 056/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

“Contrata o Sr. Matheus Guideroli Dela Marta, RG: 42.140.861-3, para o emprego temporário de Médico de Saúde da Família”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica contratado, o Sr. Matheus Guideroli Dela Marta, RG: 42.140.861-3, classificado através de listagem de Concurso Público vigente, para o emprego temporário de Médico de Saúde da Família, de acordo com contrato de trabalho firmado entre o Município de Viradouro e o Sr. Matheus Guideroli Dela Marta em 19/08/2019.

A presente Portaria entre em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 19/08/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Viradouro/SP, 10 de Setembro de 2019.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

Outros Atos

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIRADOURO, situada na Avenida Rui Barbosa, nº 821, nesta cidade de Viradouro, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 37.688.628-6, inscrito no CPF sob o nº 016.658.957-80, residente e domiciliada na cidade e

comarca de Viradouro, à Rua Antônio Vaz nº 40, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e VANESSA BALIEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 40.267.325-6, inscrito no CPF sob o nº 430.839.238-13, residente e domiciliado na rua Floriano Peixoto nº 307, doravante denominado CONTRATADO, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviço, por prazo determinado, nos termos do art.37, inciso IX da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 2149 de 28 de Junho de 2002 e demais disposições legais aplicáveis, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato será regido pelas cláusulas e condições nele estabelecidas e nos termos do inciso III, do art.2º da Lei 2.149 de 28 de Junho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - EMPREGO

O contratado ocupará o emprego de enfermeiro, com carga horária, referência salarial, requisitos, atribuições e todas as especificações e características do cargo existente no quadro geral de cargos do Município de Viradouro.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

O prazo de validade deste contrato é de 06 (seis) meses, com início na data de 19 de Setembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – PRORROGAÇÃO

O presente contrato, mediante termo aditivo, poderá ser prorrogado por igual período, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUINTA – REGIME JURÍDICO

O regime jurídico do CONTRATADO é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

CLÁUSULA SEXTA – REGIME PREVIDENCIÁRIO

O CONTRATADO vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social, contribuindo obrigatoriamente para o INSS.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1410

Página 3 de 4

O presente contrato poderá ser rescindido:

- I) Por determinação legal;
- II) A pedido do CONTRATADO;
- III) Pelo término do prazo fixado com vigência de contrato;
- IV) A critério da CONTRATANTE;
- V) Por provimento de cargo em concurso público;
- VI) Por provimento do cargo mediante convênio com outras esferas governamentais.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Viradouro, Estado de São Paulo, para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Viradouro, Estado de São Paulo, 19 de Setembro de 2019.

Termo inicial do contrato:

CONTRANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO

VANESSA BALIEIRO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS

1- _____

Nome:

RG:

CPF:

2- _____

Nome:

RG:

CPF:

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2019–PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019-REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA E AFINS.

O Secretário de Governo Sr. Sebastião de Deus Moreira, o Secretário de Negócios Jurídicos Sr. Rafael Junqueira Ruiz, a Secretária de Educação Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 155 / 2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 053 / 2019, REFISTRO DE PREÇOS nº 021/2019, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido certame às proponentes: DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – DISTRIBUIDORA ME, CNPJ: 08.739.660/0001-09 pelo valor global de R\$ 7.876,00 (sete mil oitocentos e setenta e seis reais), T. GUIMARÃES – INFORMÁTICAME, CNPJ: 07.274.334/0001-00 pelo valor global de R\$ 43.808,00 (quarenta e três mil oitocentos e oito reais), LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ: 13.258.144/0001-94 pelo valor global de R\$ 3.620,50 (três mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos), RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 32.179.865/0001-53 pelo valor global de R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais), ATHOMOZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.846.428/0001-18 pelo valor global de R\$ 6.984,00 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais), HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELI-EPP, CNPJ: 27.703.597/0001-97 pelo valor global de R\$ 6.131,50 (seis mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) e T A C COELHO JUNIOR INFORMÁTICA – ME, CNPJ: 15.419.582/0001-12 pelo valor global de R\$ 1.819,00 (um mil oitocentos e dezenove reais).

Viradouro/SP, em 19 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1410

Página 4 de 4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS
JURÍDICOS

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS
JURÍDICOS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2019–PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019-REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFOMÁTICA E AFINS.

O Secretário de Governo Sr. Sebastião de Deus Moreira, o Secretário de Negócios Jurídicos Sr. Rafael Junqueira Ruiz, a Secretária de Educação Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – DISTRIBUIDORA ME, CNPJ: 08.739.660/0001-09 pelo valor global de R\$ 7.876,00 (sete mil oitocentos e setenta e seis reais), T. GUIMARÃES – INFORMÁTICA ME, CNPJ: 07.274.334/0001-00 pelo valor global de R\$ 43.808,00 (quarenta e três mil oitocentos e oito reais), LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ: 13.258.144/0001-94 pelo valor global de R\$ 3.620,50 (três mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos), RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 32.179.865/0001-53 pelo valor global de R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais), ATHOMOZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.846.428/0001-18 pelo valor global de R\$ 6.984,00 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais), HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELI-EPP, CNPJ: 27.703.597/0001-97 pelo valor global de R\$ 6.131,50 (seis mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) e T A C COELHO JUNIOR INFORMÁTICA – ME, CNPJ: 15.419.582/0001-12 pelo valor global de R\$ 1.819,00 (um mil oitocentos e dezenove reais).

Viradouro/SP, em 19 de setembro de 2019.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei
federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: SULPAV – TERRAPLANAGEM E
CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE 11.319,79 M² DE RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO DAS VIAS
RECAPEADAS, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO,
conforme Contrato de Repasse nº 1035593-32/2016
Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica
Federal.

Justificativa: A prorrogação do prazo dos serviços se
faz necessário, por igual período, devido à falta de recurso
financeiro, visto que a obra está 100% concluída.

Vigência: 18/05/2019 à 18/09/2019